EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 79 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | terça-feira, 9 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO nº1402 /2021

"Dispõe sobre a atualização das medidas destinadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a situação de emergência e calamidade em saúde pública no Município de Iaras declarada pelo Decreto nº 1.395 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização das medidas de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID -19;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de medidas necessárias para evitar aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, atendendo a orientações e protocolos sanitários;

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, não será decretado como facultativo o ponto nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro (Carnaval e Quarta-feira de Cinzas), nos quais costumeiramente há suspensão do expediente, diante do cenário de agravamento dos efeitos da pandemia causada pelo COVID -19.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as normas anteriores que não conflitarem com este regulamento.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 08 de fevereiro de 2021.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica **RATIFICADA** a Dispensa de Licitação nº 01/2020, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZADA** a contratação direta, da empresa **SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA,** com sede à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59 – Jardim Europa, Sala 1, CEP 13.416-400, no Município de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.56.982.416/0001-07**,**pelo valor deR$ 703,34 (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos) mensais, sendo o importe de 8.440,08 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais e oito centavos) anuais, relacionado aContratação de *"Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados continuados de informática objetivando disponibilização de licença de uso de um Sistema de Processo Legislativo. Incluindo importação de dados, treinamento de pessoal, implantação, hospedagem, customização e manutenção"*.

Iaras/SP, 28 de janeiro de 2021.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021
Contratante: Câmara Municipal de Iaras
Contratado: **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**
Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados continuados de informática objetivando disponibilização de licença de uso de um Sistema de Processo Legislativo. Incluindo importação de dados, treinamento de pessoal, implantação, hospedagem, customização e manutenção, conforme descrição do termo de referência Anexo que fica fazendo parte integrante do presente termo de contrato.
Referente: PROCESSO 01/2021- DISPENSA 01/2021
Data do ajuste: 29/01/2021

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
(Aditamento – Prazo de Vigência)

Contrato nº 05/2020
Contratante: Câmara Municipal de Iaras

Contratado: SOLUPREV SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico, planilha quantitativa e orçamentária e acompanhamento técnico do projeto para reforma e adequação do edifício da Câmara Municipal de Iaras, localizado na Praça Monção, 723, Centro – Iaras-SP.
Referente: PROCESSO 08/2020- DISPENSA 05/2020
Data do ajuste: 11/01/2021
Prorrogação do contrato por mais 180 dias, sem alteração de valores e demais cláusulas pactuadas.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.02.09 13:57:10 -03'00'